



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2011.

Comunicação nº 527/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1036/2011- Inquérito

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Liga Niteroiense de Desportos

Despacho:

- 1- Diante do protesto por oitiva de testemunhas solicitada pelo Requerente, utilizando a faculdade incerta no parágrafo primeiro do art. 82 CBJD, requeiro o auxilio de auditores para realizarem as diligências, nomeando o Auditor Dr. Marcos Kac (7^a CDR) para ouvir a prova testemunhal requerida, conforme rol apresentado na petição do inquérito.
- 2- Para que os requeridos tenham ciência dos atos e fatos imputados, determino que a intimação se faça com cópia do presente inquérito e com as advertências do art. 191 CBJD.
- 3- Remetam-se os autos do Auditor Designado.
- 4- Publique-se e Cumpra-se.

José Augusto Di Giorgio
Relator Processante